



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. João Augusto Fávero

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Prefeito para que seja criado um Projeto de Lei para apreciação desta casa de leis, com o seguinte conteúdo: a Concessão de Desdobro de Lote Edificado Para Fins de Regulamentação de Situação.

Deste modo fica autorizado a regularização do desdobra de lote onde este já esteja caracterizado e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766/1979, com área mínima de 125,00 m² e testada mínima de 5,00 m² para os lotes resultantes.

Certo de poder contar com sua atenção, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Vereador

Dr. João Augusto Fávero